



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 15.423

Matinhos, 6 de Outubro de 2003

IMÓVEL: Vaga de garagem n.º 06 (seis), localizada no térreo ou 1º pavimento, do "EDIFÍCIO BÚZIOS", situado à Rua Castro, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área construída privativa de 11,597764 m², área comum de 0,621781 m², área construída total de 12,219545 m² e a fração ideal do solo de 0,00501. O referido edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno n.º 09 B, da quadra n.º 29, da planta "Cidade Balneária Caiubá", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 33,00 metros de frente para a Rua Castro; por 34,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Apucarana, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, com o lote n.º 07; e na linha de fundos, onde mede 33,00 metros, confronta com o lote n.º 10, perfazendo a área total de 1.138,50 m².

PROPRIETÁRIA: ROORDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 82.428.988/0001-59, com sede à Rua Nicolau Maeder, n.º 10, Alto da Glória, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 32.633, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-15.423, de 6 de Outubro de 2003.

PROTOCOLO: Nº 20.369 de 08/09/2003. **COMPRA E VENDA:** Conforme certidão de escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 1ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Luiz Marcelo Giovannetti, às fls. n.º 181/183, do livro n.º 0984-N, em data de 05/05/1997, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Roorda Construções e Empreendimentos Ltda., supra qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **DANIEL RODRIGUES MACHADO**, brasileiro, securitário, CPF 064.824.579-91, RG 632.116-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 05/07/1975, com **ILMA BRANDALIZE MACHADO**, residente e domiciliado à Rua Chichorro Junior, 144, apto. 192, Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já recebidos. Consta na referida escritura a apresentação pela vendedora através de seus representantes da CND do INSS, série G, PCND n.º 008317/96, bem como a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela S.R.F. sob n.º 0.600.792. ITBI n.º 00811/2000. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme I.N. n.º 01/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 132,30 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GFS

R.2-15.423, de 17 de Junho de 2013.

PROTOCOLO Nº 107.259 de 29/05/2013. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Título: Cédula de Crédito Bancário n.º 493.600.264, datado de 21/05/2013. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/4319-23, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência Gerat Curitiba-PR. Emitente: VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 81.910.085/0001-47, com sede na Rua Riachuelo n.º 31, Conjunto 1401, centro, Curitiba-PR. Avalistas: **DANIEL RODRIGUES MACHADO**, CPF 064.824.579-91, RG 632.116-SSP-PR, empresário e sua cônjuge **ILMA BRANDALIZE MACHADO**, CPF 256.252.769-00, RG 896.455-6-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Chichorro Junior n.º 144, apartamento 192, Cabral, Curitiba-PR; e **DANIELE BRANDALIZE MACHADO**, CPF 024.435.269-09, RG 4.935.069-4-SSP-PR, brasileira, solteira, supervisora, residente e domiciliada na Rua Chichorro Junior n.º 144, apartamento 192, Cabral, Curitiba-PR. Procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários/avalistas, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** em favor do credor, em garantia de dívida assumida junto ao mesmo. Dados da Operação: Valor da Operação: R\$ 404.985,17 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Valor da Prestação: a primeira até a quinquagésima sétima no valor nominal de R\$ 6.982,50 e a quinquagésima oitava no valor nominal de R\$ 6.982,67. Vencimento final: 22/03/2018. Vencimento da 1ª parcela: 22/06/2013 / Vencimento última parcela: 22/03/2018. Encargos financeiros: Encargos Básicos: Taxa Referencial - TR. Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 1,5% a.m.. Taxa Efetiva: 19,56% a.a.. Data-base para o débito em cada mês: 22. Os proprietários/avalistas apresentaram declaração para os todos os devidos fins e efeitos de direito, que não estão vinculados ao INSS, como empregadores ou produtores rurais, não estando sujeitos portanto, as leis previdenciárias vigentes. Demais condições: as constantes da cédula. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 809,97. Custas Serventia: R\$ 8,46 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

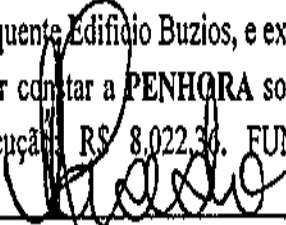
AV.3-15.423, de 28 de Junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.425 de 08/06/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 201806.0614.00525014-IA-009, de 06/06/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Daniel Rodrigues Machado**, pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, nos autos do processo n.º 00013496920155090670. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

Continuação da Matrícula 15.423.

Ficha 1 - verso

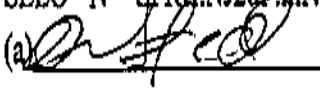
R.4-15.423, de 10 de Maio de 2019.

PROTOCOLO Nº 140.467 de 17/04/2019. PENHORA: conforme Termo de Penhora, lavrado em data de 01/03/2019, expedido pela Vara Cível da Comarca de Matinhos-PR - Projudi, contido nos autos de Procedimento Sumário nº 0002364-42.2015.8.16.0116, em que é exequente Edifício Buzios, e executados Espólio de Ilma Brandalize Machado e Daniel Rodrigues Machado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Silvia Maria de Paula Lenz Cesar. Valor da execução: R\$ 8.022,36. FUNREJUS R\$ 16,04. Custas Serventia: R\$ 72,95 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RT

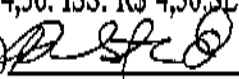
R.5-15.423, de 11 de Janeiro de 2023.

PROTOCOLO Nº 162.735, de 07/12/2022. PENHORA: conforme Termo de Penhora, lavrado em data de 29/11/2022, expedido pela 24ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, contido nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0001689-21.22014.8.16.0179, em que é exequente VALORA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ 16.579.947/0001-39), e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF 064.824.579-91) e PROAST INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTOS DE NEGÓCIO LTDA (CNPJ 04.121.165/0001-72), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 867.745,11. Funrejus - Guia nº 53587708-8: R\$ 1.735,49. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. SELO DIGITAL Nº 1379V.pMqPX.jfLsI-eJYd9.fcEPU: R\$ 5,95. Custas R\$ 318,23 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.6-15.423, de 07 de Maio de 2024.

PROTOCOLO Nº 172.697 de 03/05/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/02/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0009546-11.2017.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado DANIEL RODRIGUES MACHADO, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 376,09. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,76. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRJL.NJ2uP.mNvLO-Ovsok.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

AV.7-15.423, de 10 de Maio de 2024.

PROTOCOLO Nº 172.780 de 07/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202404.2514.03294475-1A-710, de 25/04/2024 da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DANIEL RODRIGUES MACHADO nos autos do processo nº 00023483020148160179. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus 25%: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. SELO Nº SFRJL.NJjuP.mNvLO-9vNok.1379q. Custas Serventia: R\$ 87,25 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN